

Oficinas Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS : UMA PROPOSTA DE TRABALHO¹

Vera Maria Candau
Novameria/PUC-Rio – 1999

Na América Latina as experiências de educação em direitos humanos têm se multiplicado, principalmente a partir da década de 80. No entanto, esta preocupação se desenvolveu de forma heterogênea nos diferentes países do continente, desenhando trajetórias diversas, sempre intimamente articuladas aos processos político-sociais vividos nos diferentes contextos.

Os especialistas no tema afirmam unanimemente que, em geral, esta preocupação brota da necessidade de redefinir-se a ação dos movimentos e organizações não governamentais de direitos humanos, uma vez superados os regimes ditatoriais e retomados os processos de democratização nas várias áreas do continente.

Nessa perspectiva, afirma Basombrío (92), pesquisador que realizou um amplo trabalho de registro e análise do que foi a luta por uma educação em direitos humanos nos diferentes países latino-americanos nos últimos anos:

“Na gênese desse processo democratizador ocupou um lugar importante a luta pelo respeito e vigência dos direitos humanos que diversos movimentos e organizações realizaram contra diferentes formas de autoritarismo, violência ou marginalização presentes nas nossas sociedades”. (p.11)

Sem dúvida, a luta pelos direitos humanos na América Latina foi árdua nas três últimas décadas. As violações se multiplicaram de modo dramático. As vítimas foram numerosas e, em muitos casos, o resgate da memória, o reconhecimento dos crimes que se cometeram em nome do Estado e o fim da impunidade ainda hoje são temas que não foram enfrentados com coragem e vontade política de fazer justiça.

No entanto, as organizações e movimentos, além de denunciar as violações dos direitos humanos e promover ações visando à sua proteção e defesa, expandiram o horizonte de suas

¹ Texto da Rede Nacional de Direitos Humanos, disponível no site da DHNET, no endereço www.dhnet.org.br/educar/cartilhas/oficinas/part1.htm

inquietações e o espaço social de sua atuação. Paralelamente aos problemas que podemos considerar como tradicionais e básicos, vinculados aos direitos civis e políticos, começa a partir da década de oitenta, a se priorizarem as questões vinculadas aos direitos sociais, econômicos e culturais, nos níveis pessoal e coletivo. Desde então, adquirem especial relevância as atividades de promoção e educação em direitos humanos.

O mesmo Basombrío (92) sintetiza da seguinte maneira o processo que se viveu:

“A educação em direitos humanos é na América Latina uma prática jovem. Espaço de encontro entre educadores populares e militantes de direitos humanos, começa a se desenvolver coincidentemente com o fim de um dos piores momentos da repressão política na América Latina e conquista certo nível de sistematização na segunda metade da década e dos 80.” (p.33)

Nesse processo histórico, podemos assinalar dois aspectos especialmente mobilizadores: a articulação entre os grupos promotores da educação popular e dos direitos humanos e o papel catalizador e de fomento que tiveram algumas organizações internacionais.

No que se refere ao primeiro aspecto, é importante sublinhar que, durante muitos anos, as organizações promotoras da educação popular e as de direitos humanos se desenvolveram independentes umas das outras e praticamente sem se relacionarem de modo institucional. No entanto, pouco a pouco, principalmente a partir da década dos 80, multiplicaram-se os encontros, gerando uma fecundação mútua que teve como uma de suas expressões mais significativas o impulso das atividades de educação em direitos humanos.

No que se refere ao papel das organizações internacionais, mencionaremos às que aparentemente tiveram maior importância no desenvolvimento dos trabalhos sobre educação nos direitos humanos no continente: a UNESCO, o Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH - Costa Rica) e o Programa de Educación para la Paz y Derechos Humanos del CEAAL (Consejo de Educación de Adultos de América Latina).

Com base nas informações disponíveis, constatamos que, na sua maioria, as iniciativas de educação em direitos humanos foram implementadas em âmbitos de educação não formal, aspecto que tradicionalmente privilegia a educação popular. No âmbito da educação escolar é mais recente a preocupação com tal temática. No entanto, esta vem se afirmando e já foram realizadas entre nós várias experiências desenvolvidas por organizações não-governamentais, algumas com o apoio do Estado, assim como, pela iniciativa de alguns - poucos - sistemas de ensino.

Essas experiências têm elementos em comum, mas, ao mesmo tempo, utilizam diferentes enfoques, metodologias e materiais. No entanto, podemos afirmar que os grupos que trabalham neste campo baseiam-se na convicção profunda e militante de que é necessário construir uma cultura dos

direitos humanos a partir do cotidiano, influenciando profundamente nas mentalidades e gerando novas práticas sociais; para isso é fundamental o papel da educação. Formar para a cidadania e para a democracia é um objetivo irrenunciável das diferentes práticas educativas, no âmbito formal e não formal, e passa necessariamente pela afirmação teórico-prática dos direitos humanos.

Neste momento, já na segunda metade dos 90, com a progressiva afirmação no nosso país e em todo o continente da hegemonia neoliberal, são propostas várias estratégias educativas que, sob o pretexto de melhorar a qualidade e modernizar o sistema, pretendem colocar a educação na lógica do mercado. Nesse contexto, multiplicam-se as perplexidades e buscas e colocam-se novas questões, sendo necessário ressituar a educação em direitos humanos e identificar os novos desafios que deve enfrentar.

Trata-se de procurar reforçar processos de democratização para que penetrem e transformem os diferentes âmbitos sociais em que se desenvolvem as sociedades latino-americanas. Neste marco de profundas mudanças e transformações de todo o tipo - produtivas, de mentalidades, de exercício da cidadania - devemos, como educadores, questionar-nos sobre o sentido de promover uma educação em direitos humanos e como fazê-lo.

É nesta perspectiva que se situa o presente trabalho, que tem por referência fundamental a experiência desenvolvida pela Novamerica (organização não-governamental brasileira) de 1991 até hoje, e que tem por objetivo apresentar alguns elementos que consideramos imprescindíveis para que se possam promover processos de educação em direitos humanos numa perspectiva crítica e transformadora, enfoque que esteve presente desde suas origens e que consideramos inerentes a sua própria identidade.

Segundo Sime (94)

“A educação em direitos humanos nasce herdando da educação popular uma vocação explícita para construir um projeto histórico, uma vontade mobilizadora definida por uma opção feita pela mudança estrutural e um compromisso com os setores populares. Isto marcará discrepâncias com visões educativas neutras e outras que não fizeram ambas opções. (...)

Aqui residia grande parte da energia ética e política de então que era comum a diferentes setores: propor uma alternativa de sociedade e uma maneira de construí-la.” (p.88)

Uma postura fundamental

Toda proposta de educação em direitos humanos tem de estar informada por uma tomada de posição que explicita o marco filosófico e ideológico do qual se parte. Não se pode definir metodologias sem ter esse marco claramente formulado. É esta definição que permitirá construir

critérios para a seleção dos conteúdos e a definição de estratégias. Para nós, nestas palavras de Salvat (94) se encontra uma boa síntese da postura fundamental que deve informar toda experiência ou projeto de educação em direitos humanos.

“Os direitos humanos aparecem, para nós, como uma utopia a promover e plasmar em diferentes níveis e espaços da sociedade. Como tais, se apresentam como um marco ético-político que serve de crítica e orientação (real e simbólica) das distintas práticas sociais (jurídicas, econômicas, educativas, etc.) na luta permanente por uma ordem social mais justa e livre.

Nesse sentido, os vemos paradigmáticos, isto é, como modelo e/ou critério exemplar a partir do qual podemos ler nossa história e nosso futuro como povos.” (In: Magendzo,94: 164)

Nesta perspectiva queremos situar nossas propostas e opções.

Uma concepção pedagógica

Uma proposta metodológica de educação em direitos humanos necessita alguns eixos articuladores do trabalho que se pretende executar. Na nossa proposta a vida cotidiana é considerada uma referência permanente para a ação educativa. Para transformar a realidade se faz necessário trabalhar o cotidiano em toda a sua complexidade. Criamos e recriamos continuamente nossa existência no tecido diário de relações, emoções, perguntas, produção de conhecimentos e construção de sentido.

Segundo Sime (91), uma proposta educativa que tenha como eixo central a vida cotidiana e que queira recuperar o valor da vida, no sentido radical, tem que desenvolver de forma criativa três aspectos básicos. O primeiro pode ser definido assim:

“deve ser uma pedagogia de indignação e que diga não a resignação. Não queremos formar seres insensíveis, e sim capazes de indignar-se, de escandalizar-se diante de todas as formas de violência, de humilhação. A atividade educativa deve ser um espaço onde expressamos e compartilhamos a indignação através dos sentimentos de rebeldia contra o que está acontecendo.”(p.272)

Na nossa sociedade, muitas vezes os processos educativos são impermeáveis à realidade do contexto social nas quais se inserem. O cotidiano educacional transforma-se num mundo autoreferido, que ignora o cotidiano social. Em muitas ocasiões, sequer existe um espaço para que

os diferentes sujeitos possam expressar e refletir sobre a estruturação do seu dia-a-dia, de suas famílias e comunidades. As práticas educativas e a vida parecem ser dois mundos que se ignoram. Romper com essa desarticulação é uma inquietude básica da educação em direitos humanos.

Além disso, os sentimentos que os diversos âmbitos educativos permitem que se expressem e se cultivem normalmente sintonizam mais com a resignação e a tranquilidade e não com a indignação e a rebeldia. Indignar-se e rebelar-se não significa estimular a confusão nem gerar conflito. Trata-se de superar toda indiferença diante das violações dos direitos humanos que se multiplicam em nossas sociedades e que também estão presentes nas práticas educativas. Também supõe que estejamos conscientes de que tais violações não são fenômenos naturais, mas sim, realidades construídas historicamente, que tenhamos a coragem de questionar-nos sobre suas causas e nossa convivência. Exige que se supere a tendência à insensibilidade, passividade e impotência, nos âmbitos pessoal e social, pela multiplicação contínua das formas de violação dos direitos humanos.

“A educação em Direitos Humanos deve promover essa sensibilidade, essa capacidade de reagir ao que ocorre com os anônimos deste país, com as vítimas sem nome nem sobrenome famoso. Esta pedagogia da indignação deve estimular a denúncia enérgica e a solidariedade.

Em outras palavras, queremos transformar nossa cólera em denúncia e não em silêncio. É necessário difundir, comunicar aos demais, o porquê de nossa raiva e dizer quem são os responsáveis das injustiças que se cometem. Isto já é o início da solidariedade e deve continuar ampliando-se através de outras ações criativas e reflexões críticas.” (Síme, 91:272-273)

O segundo aspecto que assinala Síme é a pedagogia de admiração diante de toda expressão de afirmação da vida. Em nosso dia-a-dia, muitas vezes não notamos as inúmeras formas, pessoais e coletivas, de busca da sobrevivência, preservação e promoção da vida. Por pequenas que sejam, revelam a capacidade de resistência, enorme criatividade e vontade firme de viver e de buscar vias para promover condições dignas de vida.

A educação em direitos humanos favorece a capacidade de perceber essas buscas concretas e cria espaços onde se socializam tais experiências, além de construí-las e implementá-las.

“Esta pedagogia da admiração é um convite a criar espaços para partilhar a alegria de viver. Alegremo-nos porque vamos descobrindo que existem pequenos germes de um cotidiano novo, porque nos admiramos ao ver como mudamos e ao ver como os demais

mudaram ou querem mudar. A admiração estimula a gozar tudo o que, desde nossa realidade imediata, contribua para a vitória da vida.” (Síme, 91: 274)

Segundo Sime, o terceiro aspecto inerente a uma proposta educativa cujo eixo central está na vida cotidiana, trata de afirmar uma pedagogia que promova convicções firmes e se expresse na forma de trabalhar a dimensão ética da educação.

“A convicção do valor supremo da vida é a coluna vertebral do nosso projeto de sociedade, de homem e de mulher novos. Nossa opção pela vida é o que unifica nossa personalidade individual e nossa identidade coletiva. Mas também existem outros valores que propomos como convicções, que dão consistência ética à mística pela vida: solidariedade, justiça, esperança, liberdade, capacidade crítica.” (Sime, 91: 274)

Assim, o cotidiano se transforma no lugar privilegiado de reconhecimento da vida, de revelação das lutas e dos conflitos diários que permitem liberar o potencial de vida presente em cada pessoa, nos grupos sociais, no conjunto da sociedade, na natureza. A educação em direitos humanos está referida radicalmente a esta vontade de afirmação da vida.

Princípios Orientadores

A partir de uma postura fundamental e uma concepção claramente explicitadas, é possível formular princípios orientadores de toda prática educativa neste campo. Enumeraremos alguns que consideramos básicos:

1. Afirmar uma visão política da educação

Hoje, mais do que nunca, é necessário questionar toda tendência que favoreça uma visão meramente técnica e instrumental da educação. A ótica dos direitos humanos nos situa numa perspectiva crítica em relação ao modelo neoliberal hegemônico e nos compromete a desvelar sua racionalidade, suas implicações político-sociais e seus pressupostos éticos. Ao mesmo tempo, nos inclui entre os que tratam de construir novos paradigmas que possam favorecer a democracia como estilo de vida e sociedades em que seja possível exercer uma cidadania plena.

Neste sentido, é importante promover uma educação articulada à problemática mais ampla da sociedade e às diferentes práticas sociais, que seja um espaço em que os diferentes sujeitos se formem para serem construtores ativos da sociedade em que vivem e exercem sua cidadania. Isto exige a vigência de práticas educativas participativas e dialógicas, que trabalhem a relação prática-teoria-prática na qual o cotidiano educativo esteja impregnado da vivência dos direitos humanos.

2. Promover uma ética do público e da solidariedade

O neoliberalismo subordina a conduta ética ao mercado, fomentando assim o individualismo, a competitividade e uma ética do privado. No entanto, a educação em direitos humanos favorece uma ética que enfatiza o público, a solidariedade e o bem comum. Trata-se de colaborar na construção de relações sociais que manifestem transparência e justiça, favoreçam o compromisso coletivo e fortaleçam os movimentos e organizações da sociedade civil.

3. Construir uma cultura de direitos humanos

A cultura brasileira e de toda a América Latina está profundamente marcada pelo autoritarismo e a lógica do apadrinhamento e do privilégio. Criar condições que permitam afetar as mentalidades e favorecer processos que promovam o desenvolvimento de uma cultura dos direitos humanos é para nós um grande desafio. Sem dúvida, a educação é um elemento importante para a construção de sujeitos que internalizem e expressem essa cultura em comportamentos e ações cotidianas.

4. Promover uma educação intercultural

Os movimentos sociais que se desenvolveram com especial força em todo o continente na última década (consciência negra, grupos indígenas, cultura e educação popular, movimentos feministas etc.) favoreceram a formação de uma nova consciência das diferentes culturas presentes no tecido social brasileiro e latino-americano.

No entanto, a cultura que predomina nas práticas educativas é extremamente homogênea e está vinculada à visão de determinados grupos sociais. A educação em direitos humanos favorece o reconhecimento dos diferentes grupos sociais e culturais, gera espaços para que os valores, conhecimentos e tradições sejam realçados e fomenta o diálogo intercultural. Articular igualdade e diferença é uma de suas preocupações fundamentais. Como afirma o sociólogo português Boaventura Souza Santos,

*“temos o direito de sermos iguais sempre que as diferenças nos inferiorizam; temos o direito de sermos diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza.” (apud Paiva, *Jornal do Brasil*, 10/09/95).*

Essa temática esteve ausente na formação de educadores e é preciso introduzi-la e trabalhá-la, tanto na formação inicial quanto continuada, para que possam ser agentes de uma educação intercultural.

5. Formar educadores como agentes culturais e sociais

Nesta perspectiva, não se pode conceber o papel dos educadores como meros técnicos, instrutores, responsáveis unicamente de ensinar diferentes conteúdos e exercer funções de normatização e disciplina. Os educadores são profissionais e cidadãos, mobilizadores de processos pessoais e grupais de cunho cultural e social. Somente a partir desta ótica é que poderão ser promotores de uma educação em direitos humanos.

O direito à vida, a uma vida digna e a ter razões para viver, deve ser defendido e promovido para todas as pessoas, assim como para os diferentes grupos sociais e culturais. Esta é uma afirmação com raízes antropológicas, éticas, políticas e transcendentais, que apontam para a construção de uma alternativa de futuro mais humana, comprometida com a afirmação da vida a escala mundial e planetária.

Um enfoque multidimensional do processo educativo

A educação em direitos humanos não pode ser reduzida à introdução de alguns conhecimentos nas diferentes práticas educativas. Na elaboração de estratégias metodológicas para educação em direitos humanos, é importante que explicitemos as dimensões que pretendemos trabalhar nas nossas práticas pedagógicas. Essas dimensões as concebemos de maneira integrada e têm de ser trabalhadas de forma conjunta. São elas: ver, saber, celebrar, comprometer-se, sistematizar e socializar.

A educação em direitos humanos trabalha permanentemente o ver, a sensibilização e a conscientização sobre a realidade. Ampliar progressivamente, de acordo com a realidade dos sujeitos concretos, sua visão sobre a vida cotidiana, assim como ajudar a descobrir os determinantes estruturais da realidade deve ser uma preocupação permanente. Articular o local, o contexto latino-americano e a realidade mundial é outra de suas exigências fundamentais.

Junto com o ver, profundamente vinculado a este, está o saber socialmente construído sobre os direitos humanos, além do saber que emerge da prática cotidiana e os saberes culturais de referência. Que estes saberes se relacionem reciprocamente, deve ser uma exigência cotidiana. Os conhecimentos e a reflexão sobre esta temática irão pouco a pouco sendo aprofundados e

ampliados. Progressivamente, serão incorporadas as dimensões filosófica, político-social, histórica e jurídica.

A educação em direitos humanos deve ser uma prática que proporcione prazer, alegria e emoção. Quando se descobre o valor da vida, sua enorme riqueza e seu potencial de crescimento e criatividade, o coração se dilata. Nos contextos em que se convive com a morte de forma cotidiana, a celebração da vida adquire uma densidade particularmente intensa. Acolher a vida, protegê-la contra tantas ameaças, denunciar as violações que se cometem, promover a auto-estima das pessoas, - crianças, jovens e adultos -, afirmar e multiplicar as experiências de promoção da vida, provoca felicidade e é apaixonante. A dimensão afetiva é um componente imprescindível da educação em direitos humanos.

Sem compromisso concreto não existe educação em direitos humanos. Afirmamos que os Direitos Humanos são conquistas históricas e que nascem da prática de grupos sociais determinados. Estas conquistas se dão a partir da ação, do envolvimento, da participação em ações, grupos, campanhas, movimentos e iniciativas concretas. O incentivo a esta prática, desde os primeiros níveis de escolarização e das primeiras experiências de educação em direitos humanos, é um componente imprescindível.

Nessa perspectiva, um componente que deve ser cuidado de forma especial é a construção de práticas coletivas e a participação em organizações e movimentos da sociedade civil. Trata-se de educar a partir da prática para a construção comunitária e a participação ativa no coletivo, como aspectos fundamentais na luta pelos direitos humanos.

A sistematização das práticas coletivamente construídas é outro componente importante do nosso enfoque de educação em direitos humanos. O processo pedagógico é dinâmico e está em contínua construção-desconstrução-reconstrução. É necessário estar permanentemente refletindo sobre o que se vive. Neste sentido, é imprescindível sistematizar as diferentes práticas educativas.

Se partimos da afirmação de que a educação em direitos humanos é uma prática social coletiva, a socialização é uma dimensão que favorece o intercâmbio, o diálogo e o confronto entre experiências diversas.

Como já afirmamos, tais dimensões se interpelam e têm de ser trabalhadas de forma articulada, não fragmentada, pois a educação em direitos humanos não pode ser reduzida a nenhuma delas tomada isoladamente.

Segunda Mosca y Aguirre (92):

“Uns dos maiores obstáculos à difusão da educação em direitos humanos é o abismo entre o discurso - as palavras e os feitos e as atitudes. Se um educador, um sistema escolar, pensa educar para os direitos humanos, deve sempre começar por praticá-los. Não existe

educação para os direitos humanos, não existe projeto válido neste campo, sem um profundo compromisso social para que eles se tornem realidade” (p.19)

Oficinas pedagógicas: estratégia de formação privilegiada

Na nossa proposta metodológica de educação em direitos humanos uma estratégia de formação é privilegiada: a oficina pedagógica.

Segundo Reyes (91):

“... a oficina é concebida como uma realidade integradora, complexa e reflexiva, na qual a relação teoria-prática é a força motriz do processo pedagógico. Está orientada à promoção constante da comunicação com a realidade social e para ser um grupo de trabalho altamente participativo no qual cada um é um membro a mais do grupo e dá sua contribuição específica.” (In: Betancourt, 91:21)

Trabalhamos nessa perspectiva. Assumimos também a afirmação de Gonzales Cubelles (87):

“Refiro-me à oficina como tempo-espaco para a vivência, a reflexão, a conceitualização: como síntese do pensar, sentir e atuar. Como “o” lugar para a participação, o aprendizado e a sistematização dos conhecimentos. (...)

Agrada-me a expressão que explica a oficina como o lugar de manufatura e de “mentefatura”. Na oficina, através do jogo recíproco dos participantes nas tarefas, confluem o pensamento e a ação. Em síntese, a oficina se converte no lugar do vínculo, da participação, da comunicação e, finalmente, da produção de objetos, acontecimentos e conhecimentos.”(p.3)

As oficinas são espaços de construção coletiva de um saber, de análise da realidade, de confrontação e intercâmbio de experiências, de exercício concreto dos direitos humanos. A atividade, a participação, a socialização da palavra, a vivência de situações concretas através de sóciodramas, a análise de acontecimentos, a leitura e discussão de textos, a realização de vídeo-debates, o trabalho com diferentes expressões da cultura popular , etc, são elementos presentes na dinâmica das oficinas.

O desenvolvimento das oficinas, em geral, se dá através dos seguintes momentos básicos: aproximação da realidade/sensibilização, aprofundamento/reflexão, construção, coletiva e conclusão/compromisso. Para cada um desses momentos é necessário prever uma dinâmica

adequada para cada situação específica, tendo-se sempre presente a experiência de vida dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

Estamos trabalhando desde 1991 nesta perspectiva com professores e professoras, promotores comunitários e outros agentes de educação não formal. Desenvolvemos um grande número de oficinas pedagógicas em várias partes do Brasil e em outros países da América Latina. Construimos materiais didáticos adequados à educação em direitos humanos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, professores/as, agentes comunitários e adultos em geral. Toda essa experiência nos permite afirmar que promover uma educação em direitos humanos supõe enfrentar muitos desafios, exige repensar a relação educação-sociedade, assim como a dinâmica educativa, as diversas práticas pedagógicas e o papel do educador/dinamizador.

Mosca e Aguirre chegaram a questionar se era possível educar em direitos humanos e afirmam:

“Talvez alguns respondam rapidamente sim. Nós - a partir de uma experiência histórica - pensamos que não é impossível, mas também não é fácil. Inicialmente, é necessário conhecer os direitos e, também, admitir que conhecê-los não se limita a um mero enunciado dos 30 artigos da Declaração Universal, e sim implica na descoberta e prática de certas atitudes complexas e exigentes. E isso ocorre assim porque os direitos humanos não são neutros, não toleram qualquer tipo de comportamento social, político e cultural. Exigem certas atitudes, ao mesmo tempo que repelem outras.”(p. 19)

A experiência nos tem demonstrado o quão são verdadeiras essas afirmações. Uma proposta de educação em direitos humanos não pode reduzir-se a uma série de técnicas didáticas ou dinâmicas de grupo. Nela está implicada toda uma postura pedagógica. Também pode ser reduzida a uma série de conhecimentos ou a atividades isoladas. Trata-se de uma postura que deve penetrar as diversas dimensões da ação educativa. Não pode estar desvinculada das práticas sociais. Tem de se expressar em atitudes, saberes, comportamentos e compromissos, no exercício da cidadania e na vida cotidiana em seus diferentes âmbitos. Compromete nossos sentimentos, desejos e sonhos. Esta é a perspectiva que nos parece importante ter presente na hora de desenvolver qualquer proposta de educação em direitos humanos, na escola ou em âmbitos de educação não formal.